

## Resolução N° 02/2015

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução N° 14 de 27 de Março de 2013.

### Resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em:
  - Administração (CBO 3513-05) constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), a ser oferecido pelo SENAI de Alagoas na Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Professor Wilton Gama, situada na Rua Tenente José Tomé S/N, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica de Administração cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio (Saída Intermediária) de Assistente Administrativo (CBO 4110-10) com 760 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 22 de janeiro de 2015.

  
JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -

  
ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -





Continuação da Resolução nº 02/2015, do Conselho Regional, que aprova a Proposição nº 01/2015, do Diretor Regional

  
FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -

  
ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -

  
FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -

  
WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -

  
MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -

  
MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -